



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00015/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS CALIXTO 95243020478 - R MONSENHOR JOSE COUTINHO, 266 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 13.198.647/0001-11, neste ato representado por José de Arimatéia dos Santos Calixto, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Jose Coutinho, 266, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 952.430.204-78, Carteira de Identidade nº 1988091 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	Contratação de prestadores de serviços tipo Ônibus, COM CONDUTOR, com capacidade para 44 passageiros destinados ao transporte de pacientes e acompanhantes, para hospitais de João Pessoa. Com combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada.	mês	11	7.600,00	83.600,00
Total:					83.600,00

Fica prorrogado por mais um mês, como se segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
2	Contratação de prestadores de serviços tipo Ônibus, COM CONDUTOR, com capacidade para 44 passageiros destinados ao transporte de pacientes e acompanhantes, para hospitais de João Pessoa. Com combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada.	mês	1	7.600,00	7.600,00
Total:					7.600,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 30 de novembro 2020 2019, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Primeiro Aditivo.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 26 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Ronaldo Mascena de Oliveira

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde
de Itapororoca

056.753.394-85

PELO CONTRATADO

Jose de Arimateia dos Santos Calixto

JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS

CALIXTO 95243020478

JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS

CALIXTO

952.430.204-78